

Santo Augusto h6
E

20 03
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTROS PÚBLICOS

Comarca de: SANTO AUGUSTO-RS

BEI. ALESSANDRA MARIA
Oficial(a): IORIS HEINRICH POLO.

MATRÍCULA(S) N.º(S): 15.892, fls. 001, L.º 02 RG.

TÍTULO: DOAÇÃO

ADQUIRENTE: DONATÁRIO: o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRANSMITENTE: DOADOR: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO.

**QUEM NÃO
REGISTRA
NÃO É DONO**

DE TRANSMISSÕES **COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL**
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **TRASLADO**
TABELIONATO DE SANTO AUGUSTO
 SANTO AUGUSTO

Nº 13.921./ 068.- **ESCRITURA pública de doação que o Município de Santo Augusto faz ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma abaixo. SAIBAM os que esta escritura virem, que aos sete (07) dias, do mês de abril, do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doador: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, inscrito no CGC/MF sob número 87.613.105/0001-02, com sede à Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nesta cidade de Santo Augusto-RS., neste ato representado por seu prefeito municipal, **FLORISBALDO ANTONIO POLO**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade RG nº 33199201, expedida pela SSP/PR, inscrito no CIC sob nº 190.267.650-53, casado, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 529, nesta cidade de Santo Augusto-RS., e de outro lado, como outorgado: o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na Rua General Andrade Neves nº 106, 16º andar, Bairro centro, na cidade de Porto Alegre/RS., neste ato, representado por **CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da carteira de identidade número 3028078123, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob número 408.395.080-34, matrícula no Tesouro do Estado sob número 1.350.900-4 maior, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias nº 575, apartamento 208, Bloco, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS., conforme Portaria nº 20/2003, de 21 de março de 2.003, registrada neste Tabelionato, sob número 20, livro 2, folhas 20, em 31 de março de 2003. **Os presentes identificados documentalmente por mim, LIRIA LORENA SLOCZYNSKI OLIVEIRA, Tabeliã-Ajudante, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pelo doador, foi dito que é legítimo proprietário do seguinte imóvel:** Um terreno urbano nº 08, da quadra 35, com área de 364,50m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), situado no lado para da Rua Moisés Viana, numa distância de 37,80 metros da esquina com a Rua Tiradentes, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com o terreno urbano sem denominação de Maria Ivone da Costa e Silva e parte de terreno urbano sem denominação de propriedade de José Rotili, em 27,00 metros; AO SUL, com a Rua Moisés Viana, em 27,00 metros; AO LESTE, com o terreno urbano sem denominação de propriedade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Augusto-RS., em 13,50 metros, e ao OESTE, com o terreno urbano nº 09, em 13,50 metros, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Rua Moisés Viana, Rua Cel. Julio de Castilhos; Rua Tiradentes e Avenida do Comércio, nesta cidade de Santo Augusto-RS., o imóvel constante da matrícula nº 15.892, Livro nº 2, Registro Geral, do Registro de Imóveis de Santo Augusto-RS.; **que, possuindo bens e renda suficientes à sua subsistência, doa o imóvel descrito, ao outorgado donatário, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.611 de 05 de**

dezembro de 2.002, da Prefeitura Municipal de Santo Augusto, com o objetivo de construção do prédio do Ministério Público do Estado - Sede da Promotoria de Justiça; que, lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no bem doado. Pelo outorgante ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel; Pelo donatário foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida nos termos do artigo 553 do CCB, dando conformidade ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.611/2002, da Prefeitura Municipal de Santo Augusto-RS. Assim o disseram, do que dou fé.

CERTIDÕES: MUNICIPAL: Certifico que me foi apresentada a Certidão negativa Municipal e nela consta de que o o nada deve à Fazenda Municipal até a data de 03/04/2003. Em virtude de expressa dispensa das partes, não houve exibição e nem transcrição da competente Certidão Negativa Estadual; e **DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 31/03/2003.. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pelas partes em dez mil e novecentos e trinta e cinco reais (R \$ 10.935,00), sendo imune ao imposto de transmissão, de conformidade com a Lei 8.821/89, e Decreto nº 33.156/89, artigo 4º, inciso I. Emitida DOI conforme IN/SRF 163/99.. - E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, ratificam e assinam comigo, LIRIA LORENA SLOCZYNSKI OLIVEIRA, Tabeliã-Ajudante, que a datilografei e assino. Dou fé. Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTA.** Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

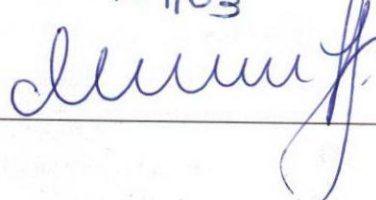
SANTO AUGUSTO, 7 DE ABRIL DE 2003



Liria Lorena Sloczynski Oliveira
Tabeliã-Ajudante

Plínio Renato Siqueira
CIC 940.184.480-15 - TABELIAO DESIGNADO
Liria Lorena Sloczynski Oliveira
TABELIA AJUDANTE
COMARCA DE
SANTO AUGUSTO - RS Rua Rio Branco 870 - Fone/Fax (55) 3781-1576
e-mail: tabas@mx3net.com.br

Cartório do Registro de Imóveis
Protocolo 41284 L.º 01 Fls. 040
Registro 1-15.892 L: 02 R G
Registro _____
Arquivado sob N.º _____ Talão _____
O Referido é verdade e dou fé
Santo Augusto (RS) 07/04/03

R. 90.40. 

Cartório do Registro de Imóveis
Santo Augusto - RS
BEL. ALESSANDRA REINHOLD'S HEINRICH POLO
Oficial - CPF 890.097.170/15
Registadora Subst. - CPF 051.576.020/00